



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 788 de 03 de Outubro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.0011367/2014-95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 624 de 22/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018, Seção 2, pág. 29, que **MARLINSON MORENO DANTAS**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho (código 13), Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de vencimento "1", do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº 43 de 17/04/2015, DOU de 20/04/2015, Seção 3 págs. 77/80, homologado através do Edital nº 101 de 07/10/2015, publicado no DOU de 08/10/2015, Seção 3 págs. 73/74, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no campus Seropédica, em vaga decorrente da Vacância de Jonias Franklin Moraes, código da vaga 971761, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.

Ricardo Luiz Louro Berbara

Reitor